



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 311, DE 12 DE JULHO DE 1995.

REASSUNÇÃO DE SERVIDORA A CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

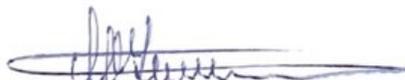
Art. 1º. Reassume o cargo de provimento efetivo a servidora **IRANI VIEIRA TEODORO**, em data de 16 de maio de 1995, nesta Câmara Municipal, de acordo com o que consta no processo nº 1.416/95.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 16.05.1995.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


ZEZINHO ATILIO SCOPEL
Presidente da Câmara


PEDRO TADEU COUTINHO
1º Secretário


GILBERTO FURIERI
2º Secretário